



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

OF.GP.: 87/04/2021

Assunto: Resposta Requerimento 09/2021.

Chavantes, 05 de abril de 2021.

Exmo. Senhor
RAFAEL LOPES GARCIA
D.D. Presidente da Câmara Municipal.
CHAVANTES – SP

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os respeitosos cumprimentos, venho pelo presente,
encaminhar resposta ao Requerimento nº 09/2021.

Na oportunidade reitero os protestos da mais alta estima e
distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal





Chavantes, 22 de março de 2021.

Ofício SME – 059/01/2021

Referente: Requerimento nº 09/2021

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, venho pelo presente esclarecer que, em atendimento ao Requerimento nº 09/2021, emitido pela Câmara Municipal 04/03/2021, seguem em anexo os seguintes documentos:

1. Cópia da Ata de Reunião realizada às 15h00m do dia 09/02/2021 na Secretaria Municipal de Educação, onde, entre os assuntos discutidos, foi decidido, pelos presentes, o retorno às aulas presenciais somente dos alunos da Educação Infantil (Pré Escola) e Ensinos Fundamental I e II;
2. Cópia da Resolução SME nº 001/2021, emitida em 10/02/2021, que "Dispõe sobre o retorno das aulas presenciais na fase laranja do Plano São Paulo" de enfrentamento à Covid19;
3. Cópia da Tabela de Realocação (**provisória**) das Professoras Efetivas da Educação Infantil (Creche) para as salas que estavam sem professores, que, por ordem de "classificação", realizaram suas escolhas.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para expressar os meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Roberto Bernardo
Secretário Municipal de Educação

Exmo. Senhor
Luiz Filipe Jacinto
DD. Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de
Chavantes - SP

Com nove dias do mês de fevereiro de dois mil e um às 15h00, reuniu-se na Secretaria Municipal de Educação os membros do Conselho Municipal da Educação, a Secretária Municipal da Educação Senhora José Roberto Bernardo, a Secretária da Saúde Senhora Cátia Regina Ribeiro, o representante do Conselho de Saúde Senhor Júlio Quadros Júnior e Marisângela Santos, o vereador Rafael Lopes Garcia, onde a Senhora Cátia expôs os riscos de amontamentação. Foi discutido o plano de retomada às aulas presenciais do ano de 2021, onde ficou decidido que as aulas retornarão na Educação Infantil Pré-Escola e Fundamental I e II. Quanto a Educação Infantil (Creche), em virtude da nossa região se encontrar na fase laranja, chegamos a conclusão, neste primeiro momento, que as alunas da creche não deverão retornar as atividades. Os funcionários e os professores vinculados nestas unidades, deverão exercer suas funções em outras escolas. Os presentes aprovaram o plano de retorno as aulas presenciais 2021, bem como da ação planejada pela Secretaria Municipal da Educação. Sem mais a reitor encerrou-se a reunião que após lida e aprovada, será assinada por todos os membros. Charantes, 09 de fevereiro de 2021.

Rosemary Gomes

Rosemary Gomes

Cátia Filipe de Moraes

Júlio Quadros

Maiana Alcandri

Maiana Alcandri

José Carlos Amaghi

JOSÉ ROBERTO BERNARDO

Rafael Lopes Garcia

Cátia Filipe de Moraes

José Antônio Lupino Quadros

Júlio Quadros Júnior

Maiana Alcandri



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO SME. Nº 001, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre o retorno das aulas presenciais na fase laranja do Plano São Paulo.

A Secretaria Municipal de Educação, visando o retorno das aulas presenciais na fase laranja do Plano São Paulo resolve:

Artigo 1º - As aulas presenciais retornarão na Educação Infantil- Pré Escola e Ensino Fundamental I e II.

Artigo 2º - A Educação Infantil- Creche não retornará as aulas presenciais em virtude da nossa região se encontrar na fase laranja do Plano São Paulo.

§ 1º - Os professores vinculados nestas unidades deverão exercer suas funções na Educação Infantil- Pré Escola e Fundamental I, pois são qualificados para exercer atividades correlatas de acordo com as necessidades das Instituições de Ensino.

§ 2º - Os funcionários vinculados nestas unidades deverão exercer suas atividades de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

Artigo 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 10 de fevereiro de 2021.



José Roberto Bernardo
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ESTADO DE SÃO PAULO

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas reuniram -se na Secretaria Municipal de Educação as professoras efetivas da Educação Infantil- Creche. Onde foi explicado que devido estarmos na fase laranja do Plano São Paulo, a Educação Infantil- Creche não iria retornar com as aulas presenciais e por serem professores graduados e capacitados lhes foram apresentadas as classes que estavam sem professores e, por ordem de Classificação, elas escolheram como segue abaixo:

NOME DO PROFESSOR	SEDE	PERÍODO	EM EXERCÍCIO	PERÍODO
Adriana Lopes Nascimento Gatti	Creche Maria Ramida III	Manhã	EMEI Profª Nelly Mazzante Mechado-	Manhã
Aparecida Norberta de Andrade	Creche Maria Ramida II	Manhã	EMEF "Prof.ª Nelly Camargo Nogueira-	Tarde
Claudia Maria dos Santos Zapatero	Creche Maria Ramida III	Manhã	EM Profª Vera Lúcia Roque de Lima"- Educação Infantil	Manhã
Elaine Salvador Oriolo da Silva	Creche Maria Ramida III	Tarde	EMEF Cel Manoel Ferreira.	Tarde
Eliete da Silva Morali	Creche Maria Ramida III	Tarde	EMEF, Dr. João Baptista de Melo Peixoto Jr.	Tarde
Regina Aparecida de Moraes Dias	Creche Maria Ramida III	Tarde	EMEF Olegário Bueno	Tarde
Rosemary Gomes	Creche Maria Ramida II	Tarde	EMEF Profª Nelly Camargo Nogueira	Tarde
Ariadina Cristina Marques	Creche Nassib Mofarrej	Tarde	EMEF Cel Manoel Ferreira	Tarde
Cristiane Maria de Oliveira.	Creche Nassib Mofarrej	Manhã	EMEF Dr. Hoão Baptista de Mello Peixoto Jr.	Manhã
Roberta Pires de Campos Silva	Creche Nassib Mofarrej	Tarde	EMEF Dr. Hoão Baptista de Mello Peixoto Jr.	Tarde
Ana Claudia G. Souza	Creche Nassib Mofarrej Multisseriada	Manhã	EM. Profª Vera Lúcia Roque. de Lima- Educação Infantil	Manhã
Jessica Caroline Marques Pinto	Creche Nassib Mofarrej Multisseriada	Tarde	EMEF Cel Manoel Ferreira	Tarde


José Roberto Bernardo
Secretário Municipal de Educação
RG 10.696.681-9



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

REQUERIMENTO Nº 09 / 2021.

Exmo. Senhor
RAFAEL LOPES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de
CHAVANTES/SP.

APROVADO

Júnia DISCUSSÃO
DATA: 15/03/2021

Michele
Michele Nascimento Lopes
Secretaria

O Vereador que abaixo subscreve, vem requerer ao Sr. Prefeito Municipal de Chavantes/SP, com fundamento no artigo 165, Inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chavantes/SP, para que determine à Secretaria Municipal da Educação, que informe a esta casa de Leis o que segue:

- 1 - Se no ano letivo de 2021 ocorreu declínio de Professores;
- 2 - Caso positivo, qual o fundamento legal, bem como encaminhe a esta Casa de Leis cópias de Editais/Resoluções, oportunizando a todos os profissionais interessados em participar do declínio, além de fornecer lista contendo nomes e horários (períodos) dos profissionais declinados;
- 3 - Se existem professor de educação infantil "Creche", ministrando aulas nas séries iniciais em desacordo com o artigo 10, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar 127/2012, tendo em vista que este profissional segundo a LC 127/2012, devem trabalhar com crianças de seis (06) ao trinta e seis (36) meses de idade;
- 4 - Caso positivo, encaminhar o fundamento legal, bem como nome dos profissionais que estão em funções diferentes daquela para a qual prestou concurso público e,
- 5 - Se houve pedido de afastamento sem remuneração de professor de educação infantil (creche) em 2021, encaminhando cópia da portaria de afastamento.

Informamos, em tempo, que os prazos de resposta aos requerimentos feitos por esta casa, em conformidade com o artigo 68, Inciso XIV, da Lei Orgânica do Município é de 15 dias.

Plenário Fausi Mansur, 04 de Março de 2021.

Juraci
JURACI RODRIGUES
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES
RECEBI
04/03/2021
[Assinatura]
Secretaria Administrativa